



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 9/2025 - CRE, seja incluída a seguinte convidada: Raquel Cantarelli, brasileira envolvida em caso de subtração internacional de crianças pela Convenção da Haia de 1980 e vítima de violência na Irlanda.

JUSTIFICAÇÃO

Ao todo, cerca de 2,5 milhões de brasileiras residem no exterior e mais de 1.500 brasileiras residentes no exterior pediram apoio das autoridades brasileiras para lidar com casos de violência de gênero ou doméstica em 2023, conforme dados do Mapa Nacional da Violência de Gênero elaborado pelo Observatório da Mulher do Senado Federal. O país que mais registrou casos de violência contra brasileiras foi a Itália, com 350 casos, seguida dos Estados Unidos, com 240 casos; Reino Unido, com 188; e Portugal, com 127.

A violência contra as mulheres é frequentemente agravada pelo isolamento e pelo silenciamento das vítimas, e isso é especialmente debilitante para as brasileiras que vivem no exterior. Barreiras como a dependência financeira, o status migratório irregular e o desconhecimento dos sistemas locais dificultam o acesso à justiça e à proteção.

Além disso, as brasileiras sofrem discriminação nos países estrangeiros ao buscar auxílio das autoridades locais e muitas vezes são acusadas de sequestrar os próprios filhos, que acabam devolvidos ao companheiro abusador, como aconteceu com a brasileira Raquel Cantarelli.

No momento de denunciar a violência que elas sofrem, sem acolhimento e tampouco medidas protetivas em outros países, depois de muito sofrimento, essas mães brasileiras optam por fugir. E, em vez de encontrarem amparo ao voltar ao Brasil, elas passam a ser consideradas criminosas, enfrentando processos judiciais extremamente violentos, nos quais são revitimizadas e ainda sofrem com busca, apreensão e repatriação dos seus filhos.

Isto posto, julgo pertinente que o debate proposto seja ampliado, para que os senadores tenham mais informações e se aprofundem na temática ao ouvir uma brasileira que foi vítima de violência no exterior, necessitou de assistência consular e poderá, em nome dos brasileiros imigrantes e das comunidades brasileiras no exterior, trazer, para esta audiência pública, a sua experiência e de tantas brasileiras que estão, neste momento, necessitando de apoio das repartições consulares.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2025.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)